



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 09/2020/PROPG

Florianópolis, 17 de março de 2020.

Aos Senhores  
Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis/SC

**Assunto: Orientações Divisão de Controle Acadêmico Stricto Sensu/PROPG – COVID19**

Em atendimento às medidas protetivas para evitar a disseminação do COVID-19, seguindo as Portarias Normativas Nº 352/2020/GR E Nº 353/2020/GR publicadas no Boletim oficial da UFSC na data de 16/03/2020, seguem orientações da Divisão de Controle Acadêmico Stricto Sensu:

I - Suspensão do cronograma de chamadas extras dos processos seletivos de ingresso e adequação dos mesmos;

II - Suspensão das aulas presenciais nos cursos de pós-graduação, instruindo que os docentes façam uso de tecnologias de ensino à distância;

III - Suspensão das reuniões com coordenadores de programa de pós-graduação, colegiados dos programas e da Câmara de Pós-Graduação;

IV - Manutenção da matrícula de novos alunos aprovados nos processos seletivos, condicionada a entrega da comprovação/documentação exigida após o retorno das atividades;

V - Manutenção das bancas de defesa de pós-graduação, com participação de membros externos por meio de videoconferência e restrição à audiência.

- a) Nos casos de necessidade de deslocamento do aluno de uma cidade para outra, o mesmo poderá solicitar a defesa fora do prazo, respeitando a Resolução Normativa N.º 02/CPG/ 2017, mediante processo digital via SPA (grupo de assunto: 387 - Defesa fora do prazo, assunto: 1527 - Defesa fora do prazo, detalhamento: Solicitação de defesa fora do prazo, enviar para o setor: CAP/PROPG);
- b) Nos casos em que o(a) orientador(a) pertença ao grupo de risco, orientamos que seja nomeado como presidente da banca o coorientador ou outro docente do Programa.

Informamos ainda que os servidores da Divisão de Controle Acadêmico Stricto Sensu adotarão a jornada laboral em regime de teletrabalho. O atendimento do setor será realizado exclusivamente por email ([cap.propg@contato.ufsc.br](mailto:cap.propg@contato.ufsc.br)), chamado (<http://chamados.setic.ufsc.br/> - Serviço: CAPG) e Sistema de Processos Administrativos (SPA).

Atenciosamente,

**ORIGINAL FIRMADO**

CRISTIANE DERANI  
Pró-Reitora de Pós-Graduação UFSC